



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 11.141 de 05/09/2025.

OGE 2026

R\$ 1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | RECURSOS DO TESOURO | RECURSOS DE OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL |
|----------------|---|-------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1.1.1.4.50.1.1 | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal | 15.609.060.715,00 | 0,00 | 15.609.060.715,00 |
| 1.1.1.4.50.1.2 | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora | 306.036.421,00 | 0,00 | 306.036.421,00 |
| 1.1.1.4.50.1.3 | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa | 78.838.719,00 | 0,00 | 78.838.719,00 |
| 1.1.1.4.50.1.4 | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa | 22.268.231,00 | 0,00 | 22.268.231,00 |
| 1.1.1.4.50.1.5 | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas | 19.191.507,00 | 0,00 | 19.191.507,00 |
| 1.1.1.4.50.1.6 | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Juros de Mora | 7.780.663,00 | 0,00 | 7.780.663,00 |
| 1.1.1.4.50.1.7 | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas da Dívida Ativa | 2.746.272,00 | 0,00 | 2.746.272,00 |
| 1.1.1.4.50.1.8 | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Juros de Mora da Dívida Ativa | 9.937.373,00 | 0,00 | 9.937.373,00 |
| 1.1.2.00.0.0 | Taxas | 1.950.177.147,00 | 1.165.297.751,00 | 3.115.474.898,00 |
| 1.1.2.1.00.0.0 | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | 1.493.147.720,00 | 115.682.164,00 | 1.608.829.884,00 |
| 1.1.2.1.01.0.0 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 13.047.392,00 | 51.639.657,00 | 64.687.049,00 |
| 1.1.2.1.01.0.1 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal | 13.047.392,00 | 51.639.657,00 | 64.687.049,00 |
| 1.1.2.1.04.0.0 | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental | 1.480.100.328,00 | 0,00 | 1.480.100.328,00 |
| 1.1.2.1.04.0.1 | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal | 1.480.100.328,00 | 0,00 | 1.480.100.328,00 |
| 1.1.2.1.50.0.0 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária | 0,00 | 64.042.507,00 | 64.042.507,00 |
| 1.1.2.1.50.0.1 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal | 0,00 | 64.042.507,00 | 64.042.507,00 |
| 1.1.2.2.00.0.0 | Taxas pela Prestação de Serviços | 457.029.427,00 | 1.049.615.587,00 | 1.506.645.014,00 |
| 1.1.2.2.01.0.0 | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral | 121.235.870,00 | 1.049.615.587,00 | 1.170.851.457,00 |
| 1.1.2.2.01.0.1 | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal | 121.235.870,00 | 1.015.156.523,00 | 1.136.392.393,00 |
| 1.1.2.2.01.0.6 | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Juros de Mora | 0,00 | 34.459.064,00 | 34.459.064,00 |
| 1.1.2.2.02.0.0 | Emolumentos e Custas Judiciais | 139.287.704,00 | 0,00 | 139.287.704,00 |
| 1.1.2.2.02.0.1 | Emolumentos e Custas Judiciais - Principal | 139.287.704,00 | 0,00 | 139.287.704,00 |
| 1.1.2.2.50.0.0 | Taxas Judiciais | 74.319.188,00 | 0,00 | 74.319.188,00 |
| 1.1.2.2.50.0.1 | Taxas Judiciais - Principal | 74.319.188,00 | 0,00 | 74.319.188,00 |
| 1.1.2.2.51.0.0 | Taxas Extrajudiciais | 122.186.665,00 | 0,00 | 122.186.665,00 |
| 1.1.2.2.51.0.1 | Taxas Extrajudiciais - Principal | 122.186.665,00 | 0,00 | 122.186.665,00 |
| 1.2.0.0.00.0.0 | Contribuições | 13.128.179,00 | 0,00 | 13.128.179,00 |



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 11.141 de 05/09/2025.

OGE 2026

R\$ 1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | RECURSOS DO TESOURO | RECURSOS DE OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL |
|----------------|--|---------------------|---------------------------|----------------|
| 1.2.1.0.00.0.0 | Contribuições Sociais | 13.128.179,00 | 0,00 | 13.128.179,00 |
| 1.2.1.5.00.0.0 | Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social | 6.460.895,00 | 0,00 | 6.460.895,00 |
| 1.2.1.5.52.0.0 | Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares | 6.460.895,00 | 0,00 | 6.460.895,00 |
| 1.2.1.5.52.2.0 | Contribuição do Militar Inativo | 6.460.895,00 | 0,00 | 6.460.895,00 |
| 1.2.1.5.52.2.1 | Contribuição do Militar Inativo - Principal | 6.460.895,00 | 0,00 | 6.460.895,00 |
| 1.2.1.6.00.0.0 | Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social | 6.667.284,00 | 0,00 | 6.667.284,00 |
| 1.2.1.6.01.0.0 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares | 6.067.050,00 | 0,00 | 6.067.050,00 |
| 1.2.1.6.01.1.0 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares | 6.067.050,00 | 0,00 | 6.067.050,00 |
| 1.2.1.6.01.1.1 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal | 6.067.050,00 | 0,00 | 6.067.050,00 |
| 1.2.1.6.02.0.0 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares | 600.234,00 | 0,00 | 600.234,00 |
| 1.2.1.6.02.1.0 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares | 600.234,00 | 0,00 | 600.234,00 |
| 1.2.1.6.02.1.1 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal | 600.234,00 | 0,00 | 600.234,00 |
| 1.3.0.0.00.0.0 | Receita Patrimonial | 726.506.965,00 | 104.500.050,00 | 831.007.015,00 |
| 1.3.1.0.00.0.0 | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 814.110,00 | 40.356.466,00 | 41.170.576,00 |
| 1.3.1.1.00.0.0 | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 814.110,00 | 40.356.466,00 | 41.170.576,00 |
| 1.3.1.1.01.0.0 | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação | 0,00 | 6.323.635,00 | 6.323.635,00 |
| 1.3.1.1.01.1.0 | Aluguéis e Arrendamentos | 0,00 | 1.323.635,00 | 1.323.635,00 |
| 1.3.1.1.01.1.1 | Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 0,00 | 1.323.635,00 | 1.323.635,00 |
| 1.3.1.1.01.2.0 | Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação | 0,00 | 5.000.000,00 | 5.000.000,00 |
| 1.3.1.1.01.2.1 | Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal | 0,00 | 5.000.000,00 | 5.000.000,00 |
| 1.3.1.1.02.0.0 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos | 814.110,00 | 32.130.911,00 | 32.945.021,00 |
| 1.3.1.1.02.0.1 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 814.110,00 | 32.130.911,00 | 32.945.021,00 |
| 1.3.1.1.99.0.0 | Outras Receitas Imobiliárias | 0,00 | 1.901.920,00 | 1.901.920,00 |
| 1.3.1.1.99.0.1 | Outras Receitas Imobiliárias - Principal | 0,00 | 1.901.920,00 | 1.901.920,00 |
| 1.3.2.0.00.0.0 | Valores Mobiliários | 637.974.590,00 | 9.432.494,00 | 647.407.084,00 |
| 1.3.2.1.00.0.0 | Juros e Correções Monetárias | 442.083.012,00 | 9.432.494,00 | 451.515.506,00 |
| 1.3.2.1.01.0.0 | Remuneração de Depósitos Bancários | 442.083.012,00 | 9.432.494,00 | 451.515.506,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 442.083.012,00 | 9.432.494,00 | 451.515.506,00 |
| 1.3.2.2.00.0.0 | Dividendos | 195.891.578,00 | 0,00 | 195.891.578,00 |
| 1.3.2.2.01.0.0 | Dividendos | 195.891.578,00 | 0,00 | 195.891.578,00 |
| 1.3.2.2.01.0.1 | Dividendos - Principal | 195.891.578,00 | 0,00 | 195.891.578,00 |